



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 125.95560.54-0

CPF: 037.131.277-94

Número do Benefício: 719.417.305-1

Especie: 31

Ao Sr. (a): FERNANDA FRANCO VIEIRA TERRA

Assunto: Requerimento de Pedido de Prorrogação.

Decisão: DEFERIDO.

Motivo: Constatação da incapacidade laborativa.

Fundamentação Legal:

A perícia médica reconheceu a sua incapacidade para o trabalho ou atividade habitual e o seu benefício foi prorrogado.

Data da cessação do benefício: 30/12/2025.

Caso não se sinta apto para o trabalho ou atividade habitual até 30/12/2025, poderá pedir nova avaliação pericial nos 15 dias antes da data da cessação do benefício, pelo Meu INSS ou ligando para a Central 135.

Caso se sinta apto antes de 30/12/2025, ligue para a Central 135 para pedir a alta.

Se não concordar com a decisão, é possível entrar com Recurso, em até 30 dias, após receber este comunicado. Para isso, acesse o Meu INSS ou ligue para a Central 135.

Data: 2 de outubro de 2025.

Gilberto Waller Júnior

Presidente do INSS

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 02 de Outubro de 2025.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 251002BBO77-USB0S6BW04